



Estado de Pernambuco.  
Prefeitura de Santa Terezinha  
CNPJ 11.358.140/0001-52  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

## Portaria PMST/GCPE n.º 037/2022.

*Nomear o Conselho Municipal de  
Educação para o biênio de (2022-2024),  
conforme a lei 471/2017*

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Conselho Municipal de Educação, para cumprimento de dois anos, compreendido no biênio de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2024.

- **03 (três) Representantes dos Professores da Rede Municipal:**

Titular: Danyelle Moreira Barbosa  
Suplente: Luzineide Soares Brito  
Titular: Rossivando Pereira da Silva  
Suplente: Sônia Maria Quirino Ramalho  
Titular: Diogo Pereira de Lucena  
Suplente: Evanaldo Correia da Silva

- **01 (Um) Representante dos Professores da Rede Estadual:**

Titular: Edson Murilo Araújo de Holanda  
Suplente: Diego Oliveira Cordeiro

- **03 (três) Representantes dos Conselhos Escolares (categoria dos pais) da Rede Pública de Ensino:**

Titular: Edmilson Soares Pereira  
Suplente: Maria Elizangela da Silva  
Titular: Maria Edivania Oliveira Vasconcelos  
Suplente: Maria Vilma Soares da Silva  
Titular: Cleyton Gomes da Silva  
Suplente: Amanda Raquel Araújo Evangelista

- **01 (Um) Representante do Executivo:**

Titular: Sandra Lustosa da Silva  
Suplente: Gabrielli Raissa Lustosa Caetano

- **01 (Um) Representante do Sindicato dos Servidores Municipais:**

Titular: Sheila Cristina Lustosa dos Passos

Suplente: Elisângela Maria de Lira Feitosa

- **01 (Um) Representante das Instituições Privadas da Educação Básica:**

Titular: Julia Alexandra de Souza  
Suplente: Maria Josivane Santana

- **01 (Um) Representante da Câmara Municipal:**

Titular: Fabio Lucena de Andrade  
Suplente: Charles Lustosa dos Passos

- **01 (Um) Representante das Escolas de Educação Infantil:**

Titular: Francisca Suzana Silva de Araújo  
Suplente: Rejane Soares da Silva

- **01 (Um) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: Mabelle Sousa Almeida  
Suplente: Maria José Nunes Brito

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 3ª.**- Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2022.



**Adeilson Lustosa da Silva**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**